CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

APROVADO 11 / 12 / 23
Presidente
Vice-Presidente Secretário(a)
22ª Sessão Ordinária

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2023

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.426/2023, proposta pelo vereador **MARCOS SILVA DE MENEZES.**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
021101.26.782.0023.0.032 – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO FEIJOAL E PENHA		
4.4.50.42.00 – Auxílios		26.000,00
020902.13.392.0018.0.047 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A BANDA MUSICAL OURO FINO		
3.3.50.41.00 – Contribuições		6.000,00
020703.08.243.0012.0.020 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A BALUARTE INOVAÇÕES		
4.4.50.42.00 – Auxílios		10.000,00
020903.27.812.0019.0.050 – TRANSF. FINANC. A ASSOCIAÇÃO DO DESPORTO, CULTURA E CIDADANIA		
3.3.50.41.00 – Contribuições		16.000,00
020903.27.812.0019.0.049 – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE ESPORTES MENINOS DE OURO (ADEMO)		
3.3.50.41.00 – Contribuições		10.000,00
020902.13.392.0018.0.063 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CORAL CANTUS LUX		
3.3.50.41.00 – Contribuições		1.000,00

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020201.04.122.0001.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – 1.500.000-000.025	73	69.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade;

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

Marcos Silva de Menezes

MARCOS SILVA DE MENEZES